

Processo: 3519/2006

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire

Exercício financeiro: 2005

Responsável: Maria Regina da Costa Bastos, CPF: 064.913.163-00, Rua Cassino, 205, Centro, Governador Nunes Freire/MA, CEP: 65284-000

Procuradores constituídos: Antino Correa Noletto Júnior (OAB-MA 8.130), Torlene Mendonça Silva (CPF 947.735.643-34), Sâmara Santos Noletto (CPF 641.716.123-49) e Joanathas Langeni César Everton (CPF 015.233.353-35)

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de contas anual de governo de responsabilidade da Sr^a. Maria Regina da Costa Bastos, Prefeita Municipal de Governador Nunes Freire, exercício financeiro de 2005. **Desaprovação** das contas. Encaminhamento de cópias de peças processuais à Procuradoria Geral de Justiça do Estado, à Procuradoria Geral do Estado e à Procuradoria Geral do Município para as providências pertinentes.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 32/2010

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão e o art. 1º, I c/c o art. 10, I da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE), decide, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do TCE/MA, acolhendo o Parecer nº 1469-A/2009 do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas de governo da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Sra. Maria Regina da Costa Bastos, constantes dos autos do **processo nº 3519/2006-TCE**, em razão de o Balanço Geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31.12.2005, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente em exercício), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, José de Ribamar Caldas Furtado, os Conselheiros Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães (Relator) e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de março de 2010.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

